Edital de Convocação n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 3.301, de 04 de Julho de 2018, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital de Convocação da sociedade civil para compor o CMCD/LGBTT.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, respeitando o cronograma de atividades, visando o preenchimento das 04 (quatro) vagas para membros da sociedade civil, de acordo com o artigo 3º, II e III, da Lei Municipal nº. 3.301/2018.

1.2 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, quais sejam, uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição mediante votação.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas dos representantes da sociedade civil serão distribuídas de acordo com o que garante a Lei Municipal nº. 3.301/2018.

I. (01) uma vaga para entidades, com sede em Arapiraca/AL, filiada à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT;

II. 03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo:

a) Pessoas domiciliadas em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+ (comprovada sua atuação através de certificados, fotos, frequências e atas),

b) Entidades, constituídas no mínimo há 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca/AL, que atuem na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os representantes da sociedade civil (organizações sem fins lucrativos) filiada à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT; que desejarem inscrever-se para as vagas elencadas no artigo 3º, **II**, da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Que foram constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca e que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

II. Filiação à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT.

3.2 As pessoas domiciliadas em Arapiraca com notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+ que desejarem inscrever-se para as vagas elencadas no artigo 3º, **III**, alínea "a", da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Atuação na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos direitos e/ou na promoção da cidadania e dos direitos de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ há, pelo menos, 02 (dois) anos;

II. Domicílio em Arapiraca;

III. Notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+;

3.3 Os representantes da sociedade civil (organizações sem fins lucrativos) que desejarem inscrever-se para as vagas elencadas no artigo 3º, **III**, alínea "b", da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Que foram constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca e que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Inscrição: será realizada por encaminhamento da documentação via digital ao e-mail da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (e-mail: **smds@gestão.arapiraca.al.gov.br**), com o assunto "ELEIÇÃO CMCD/LGBTT).

4.1.1 Os documentos deverão ser enviados em PDF.

4.2 Para as organizações sem fins lucrativos que concorrem a vaga, disposta no artigo 3º, **II**, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão, no ato da inscrição, enviar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo I);

II. CNPJ da entidade com sede em Arapiraca/AL, atuante na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

III. Comprovação da filiação a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III. Cópia do Estatuto Social da entidade autenticada em Cartório;

IV. Cópia da ata de reunião que elegeu e empossou a atual representação autenticada em cartório;

V. Relatório de atividades de 2023, com informações sobre a sua atuação no campo da promoção da cidadania e dos direitos de LGBTQIAPN+;

VI. Ofício indicando 02 representantes (titular e suplente) para o processo eleitoral e com os seguintes dados das pessoas indicadas:

a) nome civil completo acompanhando, se for o caso, do nome social da pessoa indicada;

b) número do documento de identidade civil com a indicação do órgão expedidor e data de emissão;

c) número de inscrição no CPF;

c) telefone para contato (fixo ou móvel);

d) e-mail;

e) endereço completo, devendo anexar comprovante de residência.

4.2.1 O delegado titular terá direito de votar e ser votado. O delegado suplente votará apenas na ausência e/ou impedimento do delegado titular que representa a entidade da sociedade civil.

4.3 Para as pessoas da sociedade civil que concorrem as 03 (três) vagas, dispostas no artigo 3º, **III**, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos dos representantes (titular e suplente):

I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo II);

II. Documentos pessoais: Carteira de Identidade e CPF;

III. Comprovante de residência dos últimos 3 meses ou Declaração de Endereço assinada, conforme Anexo III;

IV. Relatório, digitado e assinado, de atividades que informe sua atuação no campo da promoção da cidadania e dos direitos LGBTQIAPN+;

4.3.1 A falta do delegado titular ou suplente acarretará na desclassificação do processo de composição do CMDC/LGBTT de Arapiraca – AL, não sendo possível a indicação de novo representante.

4.4 Para as entidades que concorrem as 03 (três) vagas, dispostas no artigo 3º, III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

I. Os mesmos documentos dispostos no item 4.2.

II. Os documentos dispostos no item 4.2, VI.

Parágrafo único: Não se aplica às entidades que concorrem às vagas dispostas no artigo 3º, III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 3.301/2018 a necessidade de comprovação de filiação à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

4.4.1 Os representantes que faltarem no dia da votação, perderão o direito de votarem e serem votados, logo, a entidade perde o mesmo direito, sendo desclassificada do processo de composição do CMCD/LGBTT de Arapiraca;

4.5 Não serão aceitas inscrições de entidades da sociedade civil e pessoas físicas para participarem do processo eleitoral na condição apenas de eleitor. Dessa forma, as entidades e pessoas físicas que se habilitarem o fazem para votarem e serem votados.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica constituída a Comissão Eleitoral.

5.2 Compete a Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, decidir por unanimidade e de modo fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição e habilitação da representação da sociedade civil.

5.3 Durante o processo de análise dos documentos, a Comissão Eleitoral não poderá requisitar dos interessados informações e/ou documentos complementares, bem como receber fora do prazo estabelecido neste edital.

5.4 Os recursos apresentados em fase das decisões colegiadas da Comissão Eleitoral serão por ela própria apreciados, quanto à admissibilidade e quanto ao mérito;

5.5 Após análise da documentação, será publicado a relação preliminar e definitiva dos pleitos de inscrições e habilitações deferidos pela Comissão no site da prefeitura Municipal de Arapiraca (web.arapiraca.al.gov.br).

5.6 O processo eleitoral será organizado, conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08/04/2024
Período de Inscrição	08/04/2024 a 19/04/2024
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	22/04/2024 a 24/04/2024
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	25/04/2024
Apresentação de recurso	26/04/2024 – Das 08 h. às 12 h.
Análise dos recursos	29/04/2024 – 30/04/2024
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	02/05/2024
Realização da eleição	06/052024
Divulgação dos eleitos	06/05/2024

6 DA ELEIÇÃO

6.1 O Presidente da Comissão Eleitoral será o responsável por homologar e assinar todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral, e organizar todos os trabalhos.

6.2 Será permitido apenas um representante de cada candidato da sociedade civil para referida eleição.

6.3 A definição dos procedimentos para realização da eleição, assim como todo processo para composição do CMCD/LGBTT de Arapiraca, poderão ser fiscalizados pelo Ministério Público Estadual.

6.4 Fica estabelecido como critério de desempate, mais tempo de atuação na área da temática da promoção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, conforme comprovado nos documentos apresentados no atos da inscrição (fotos, certificados, atas, etc).

6.5 A sociedade civil concorrerá às vagas de acordo com o indicado no ato da inscrição, no que dispõe no item 2 deste edital. Sendo assim, a votação ocorrerá da seguinte forma:

a) entidade inscrita para vaga de “entidade com sede em Arapiraca, afiliada a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT”, que consta no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, com habilitação homologada, poderá votar em até duas entidades inscritas para a referida categoria;

b) pessoas físicas e entidades inscritas para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil, que constam no artigo 3º, III, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, com habilitações homologadas, poderão votar em até duas entidades e/ou pessoas físicas inscritas para a referida categoria.

6.6 Caso o número de inscrições para concorrer às vagas dispostas no artigo 3º, II e/ou III, da Lei Municipal n.º 3.301/2018 não excedam o número total de vagas disponíveis para cada inciso, as pessoas físicas ou entidades inscritas e habilitadas para a vaga serão automaticamente eleitas para tal.

6.7 Os habilitados votarão, respeitando o que dispõe o item 2 deste edital.

6.8 Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a posse dos conselheiros pelo Prefeito de Arapiraca, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

6.9 A vaga no CMCD/LGBTT de organizações da sociedade civil são de titularidade das mesmas, que poderão a qualquer tempo substituir o nome da pessoa que a representa no Conselho.

6.10 As entidades citadas no artigo 3º, II e III, “b”, da Lei Municipal nº. 3.301/2018, não terão entidades suplentes no processo de votação, sendo eleitas as mais votadas dentro do número de vagas disponíveis constantes na referida lei.

6.11 As pessoas físicas citadas no artigo 3º, III, “a”, da Lei Municipal nº. 3.301/2018 não terão suplentes no processo de votação, sendo eleitos os titulares e seus suplentes, cuja indicação será feita no ato da inscrição.

7 Disposições finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme prevê a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

Arapiraca, 03 de maio de 2024.

Daniel Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Alice Teodoro da Silva
Membro

Valério Patrik da Silva Santos
Membro

José França de Lima Neto
Membro

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DA ENTIDADE	
ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE	
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (Presidente ou Procurador)	
NOME COMPLETO:	
CPF:	TELEFONE:

A entidade supracitada, representada por seu Presidente ou Procurador, vem requerer a Inscrição e Habilitação no Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD/LGBTT.

ESCOLHA DA VAGA QUE IRÁ CONCORRER
() 01 (uma) vaga para entidades com sede em Arapiraca e afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301.
() 03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo entidades constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca, que atuem na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTT, previstas no artigo 3º, III, “b”, da Lei Municipal n.º 3.301.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO		
1	NOME COMPLETO:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO:	
	CPF:	TELEFONE:
REPRESENTANTES QUE SERÃO INDICADOS PARA COMPOR O CMCD/LGBTT, SENDO A ENTIDADE ELEITA		
1	NOME COMPLETO DO TITULAR:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO DO SUPLENTE:	
	CPF:	TELEFONE:

Arapiraca, _____ de abril de 2024.

Representante Legal da Entidade

ANEXO II
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO
ENDEREÇO COMPLETO

Venho requerer a Inscrição e Habilitação no Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD/LGBTT.

VAGA		
03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo pessoas com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT e domiciliadas em Arapiraca, previstas no artigo 3º, III, “a”, da Lei Municipal n.º 3.301.		
REPRESENTANTES QUE SERÃO INDICADOS PARA COMPOR O CMCD/LGBTT, CASO SEJA ELEITO		
1	NOME COMPLETO DO TITULAR:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO DO SUPLENTE:	
	CPF:	TELEFONE:

Arapiraca, _____ de abril de 2024.

Representante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nascido(a) em ____ de _____ de _____ inscrito(a) no CPF nº_____, RG nº _____
DECLARO, para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei n° 7.115/83, art. 2º, que resido no seguinte endereço _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Arapiraca/AL

_____ de abril de 2024

Assinatura do(a) Declarante

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

A Comissão Eleitoral torna pública a retificação a seguir especificadas, inerentes a Composição do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, conforme normas e condições estabelecidas no Edital de Convocação n.º 001/2024 de 03 de maio de 2024.

1. Retificação do Calendário previsto no ponto 5.6 do Edital de Convocação n.º 001/2024 de 03 de maio de 2024, que passa a viger como segue:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08/04/2024
Período de Inscrição	08/04/2024 a 30/04/2024
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	22/04/2024 a 03/05/2024
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	04/05/2024
Apresentação de recurso	06/05/2024 – Das 08 h. às 12 h.
Análise dos recursos	07/05/2024 – 08/05/2024
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	09/05/2024
Realização da eleição	13/05/2024
Divulgação dos eleitos	13/05/2024

2. As demais disposições contidas no Edital de Convocação n.º 001/2024, de 03 de maio de 2024 permanecem inalteradas.

Arapiraca/AL, 19 de abril de 2024

Daniel Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Alice Teodoro da Silva
Membro

Valério Patrik da Silva Santos
Membro

José França de Lima Neto
Membro

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Eleitoral informa que houve 03 (três) inscrições para as vagas previstas no **artigo 3º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018** e 01 (uma) inscrição para a vaga prevista no **artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018**

Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**TITULAR:** GIOVANNA VITÓRIA SANTOS FONSECA **SUPLENTE:** MARIA APARECIDA GASPAR FEITOSA	HABILITADO
2	**TITULAR:** VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR **SUPLENTE:** MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	HABILITADO
3	**TITULAR:** DOUGLAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR **SUPLENTE:** GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	HABILITADO

Art. 3º, II: dois representantes, sendo um titular e um suplente, de entidades, comsede em Arapiraca, afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA **TITULAR:** RILDANNY KARLLA BARBOZA **SUPLENTE:** JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS	HABILITADO

Arapiraca/AL, 06 de maio de 2024.

Daniel Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Alice Teodoro da Silva
Membro

Valério Patrik da Silva Santos
Membro

José França de Lima Neto
Membro

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMCD/LGBTT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT

A Comissão Eleitoral informa que houve 03 (três) inscrições para as vagas previstas no **artigo 3º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018** e 01 (uma) inscrição para a vaga prevista no **artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018.**

Considerando que o número de inscrições realizadas não ultrapassou o número de vagas destinadas à sociedade civil, os candidatos habilitados estão **automaticamente eleitos**, conforme o disposto no **item 6.6** do edital de convocação.

Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**TITULAR:** GIOVANNA VITÓRIA SANTOS FONSECA **SUPLENTE:** MARIA APARECIDA GASPAR FEITOSA	HABILITADO
2	**TITULAR:** VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR **SUPLENTE:** MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	HABILITADO
3	**TITULAR:** DOUGLAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR **SUPLENTE:** GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	HABILITADO

Art. 3º, II: dois representantes, sendo um titular e um suplente, de entidades, comsede em Arapiraca, afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA **TITULAR:** RILDANNY KARLLA BARBOZA **SUPLENTE:** JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS	HABILITADO

Arapiraca/AL, 13 de maio de 2024.

Daniel Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Alice Teodoro da Silva
Membro

Valério Patrik da Silva Santos
Membro

José França de Lima Neto
Membro

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2026

Dispõe sobre o edital de convocação da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD.LGBTT, de Arapiraca-Alagoas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD.LGBTT, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.301, de 04 de julho de 2018, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que o CMCD.LGBTT realizou a 14ª reunião ordinária, biênio 2022/2026, em 10 de setembro de 2025, e realizou a eleição da mesa diretiva (presidência e vice-presidência).

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei 3.301/2018, durante a 21ª reunião ordinária – biênio 2024/2026 – realizada em 22/06/2026, o pleno instituiu a comissão especial que assina a presente resolução e que, em ato contínuo, apresenta ao pleno o edital sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD.LGBTT, biênio 2026/2028, do município de Arapiraca – AL;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer e propor com maior eficiência as políticas públicas de promoção dos direitos de pessoas LGBTQIAPN+, resolve:

Art. 1º – Aprovar o edital sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD.LGBTT, biênio 2026/2028, do município de Arapiraca – AL.

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados primeiro pela comissão especial e, se necessário, pelo pleno do CMCD.LGBTT.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 22 de junho de 2026.

Valério Patrik da Silva Santos
Presidente do CMCD.LGBTT – Arapiraca/AL
Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CMCD.LGBTT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Edital de Convocação n.º 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 3.301, de 04 de Julho de 2018, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital de Convocação da sociedade civil para compor o CMCD/LGBTT.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, respeitando o cronograma de atividades, visando o preenchimento das 04 (quatro) vagas para membros da sociedade civil, de acordo com o artigo 3º, II e III, da Lei Municipal nº. 3.301/2018.

1.2 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, quais sejam, uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição, mediante votação.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas dos representantes da sociedade civil serão distribuídas de acordo com o que garante a Lei Municipal nº. 3.301/2018.

I. (01) uma vaga para entidades, com sede em Arapiraca/AL, filiada à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT;

II. 03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo:

a) Pessoas domiciliadas em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+ (comprovada sua atuação através de certificados, fotos, frequências e atas);

b) Entidades, constituídas no mínimo há 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca/AL, que atuem na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+.

2.2 Na hipótese de não ocorrerem inscrições para a vaga referente ao inciso I do item 2.1, esta será transferida para as vagas referentes ao inciso II do item 2.1, portanto ampliando o número de vagas deste inciso para 04 (quatro), garantindo assim ampla, total e irrestrita participação da sociedade civil.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os representantes da sociedade civil (organizações sem fins lucrativos) filiada à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT; que desejarem se inscrever para as vagas elencadas no artigo 3º, **II**, da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Que foram constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca e que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

II. Filiação à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT.

3.2 As pessoas domiciliadas em Arapiraca com notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+ que desejarem se inscrever para as vagas elencadas no artigo 3º, **III**, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Atuação na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos direitos e/ou na promoção da cidadania e dos direitos de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ há, pelo menos, 02 (dois) anos;

II. Domicílio em Arapiraca;

III. Notória atuação na defesa dos direitos LGBTQIAPN+;

3.3 Os representantes da sociedade civil (organizações sem fins lucrativos) que desejarem se inscrever para as vagas elencadas no artigo 3º, **III**, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

I. Que foram constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca e que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Inscrição: será realizada por encaminhamento da documentação via digital ao e-mail do CMCD/LGBTT (e-mail: **cmcdlgbtt.arapiraca@gmail.com**), com o assunto "ELEIÇÃO CMCD/LGBTT).

4.1.1 Os documentos deverão ser enviados em PDF.

4.2 Para as organizações sem fins lucrativos que concorrem a vaga, disposta no artigo 3º, **II**, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão, no ato da inscrição, enviar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo I);

II. CNPJ da entidade com sede em Arapiraca/AL, atuante na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTQIAPN+;

III. Comprovação da filiação a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III. Cópia do Estatuto Social da entidade autenticada em Cartório;

IV. Cópia da ata de reunião que elegeu e empossou a atual representação autenticada em cartório;

V. Relatório de atividades de 2025, com informações sobre a sua atuação no campo da promoção da cidadania e dos direitos de LGBTQIAPN+;

VI. Ofício indicando 02 representantes (titular e suplente) para o processo eleitoral e com os seguintes dados das pessoas indicadas:

a) nome civil completo acompanhando, se for o caso, do nome social da pessoa indicada;

b) número do documento de identidade civil com a indicação do órgão expedidor e data de emissão;

c) número de inscrição no CPF;

d) telefone para contato (whatsapp);

e) e-mail;

f) endereço completo, devendo anexar comprovante de residência.

4.2.1 O delegado titular terá direito de votar e ser votado. O delegado suplente votará apenas na ausência e/ou impedimento do delegado titular que representa a entidade da sociedade civil.

4.3 Para as pessoas da sociedade civil que concorrem as 03 (três) vagas, dispostas no artigo 3º, **III**, alínea "a", da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos dos representantes (titular e suplente):

I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo II);

II. Documentos pessoais: Carteira de Identidade e CPF;

III. Comprovante de residência dos últimos 3 meses ou Declaração de Endereço assinada, conforme Anexo III;

IV. Relatório, digitado e assinado, de atividades que informe sua atuação no campo da promoção da cidadania e dos direitos LGBTQIAPN+;

4.3.1 A falta do delegado titular ou suplente acarretará na desclassificação do processo de composição do CMDC/LGBTT de Arapiraca – AL, não sendo possível a indicação de novo representante.

4.4 Para as entidades que concorrem as 03 (três) vagas, dispostas no artigo 3º, III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão no ato da inscrição apresentar os mesmos documentos dispostos no item 4.2.

Parágrafo único: Não se aplica às entidades que concorrem às vagas dispostas no artigo 3º, III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 3.301/2018 a necessidade de comprovação de filiação à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

4.4.1 Os representantes que faltarem no dia da votação, perderão o direito de votarem e serem votados, logo, a entidade perde o mesmo direito, sendo desclassificada do processo de composição do CMCD/LGBTT de Arapiraca;

4.5 Não serão aceitas inscrições de entidades da sociedade civil e pessoas físicas para participarem do processo eleitoral na condição apenas de eleitor. Dessa forma, as entidades e pessoas físicas que se habilitarem o fazem para votarem e serem votados.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica constituída a Comissão Eleitoral.

5.2 Compete a Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, decidir por unanimidade e de modo fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição e habilitação da representação da sociedade civil.

5.3 Durante o processo de análise dos documentos, a Comissão Eleitoral não poderá requisitar dos interessados informações e/ou documentos complementares, bem como receber fora do prazo estabelecido neste edital.

5.4 Os recursos apresentados em fase das decisões colegiadas da Comissão Eleitoral serão por ela própria apreciados, quanto à admissibilidade e quanto ao mérito;

5.5 Após análise da documentação, será publicado a relação preliminar e definitiva dos pleitos de inscrições e habilitações deferidos pela Comissão no site da prefeitura Municipal de Arapiraca (web.arapiraca.al.gov.br).

5.6 O processo eleitoral será organizado, conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/06/2026
Período de Inscrição	23/06/2026 a 06/07/2026
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	07/07/2026 a 09/07/2026
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	10/07/2026
Apresentação de recurso	13/07/2026
Análise dos recursos	14/07/2026 – 14/07/2026
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	17/07/2026
Realização da eleição	20/07/2026
Divulgação dos eleitos	21/07/2026

6 DA ELEIÇÃO

6.1 O Presidente da Comissão Eleitoral será o responsável por homologar e assinar todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral, e organizar todos os trabalhos.

6.2 Será permitido apenas um representante de cada candidato da sociedade civil para referida eleição.

6.3 A definição dos procedimentos para realização da eleição, assim como todo processo para composição do CMCD/LGBTT de Arapiraca, poderão ser fiscalizados pelo Ministério Público Estadual.

6.4 Fica estabelecido como critério de desempate, mais tempo de atuação na área da temática da promoção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, conforme comprovado nos documentos apresentados no atos da inscrição (fotos, certificados, atas, etc).

6.5 A sociedade civil concorrerá às vagas de acordo com o indicado no ato da inscrição, no que dispõe no item 2 deste edital. Sendo assim, a votação ocorrerá da seguinte forma:

a) entidade inscrita para vaga de “entidade com sede em Arapiraca, afiliada a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT”, que consta no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, com habilitação homologada, poderá votar em até duas entidades inscritas para a referida categoria;

b) pessoas físicas e entidades inscritas para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil, que constam no artigo 3º, III, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, com habilitações homologadas, poderão votar em até duas entidades e/ou pessoas físicas inscritas para a referida categoria.

6.6 Caso o número de inscrições para concorrer às vagas dispostas no artigo 3º, II e/ou III, da Lei Municipal n.º 3.301/2018 não excedam o número total de vagas disponíveis para cada inciso, as pessoas físicas ou entidades inscritas e habilitadas para a vaga serão automaticamente eleitas para tal.

6.7 Os habilitados votarão, respeitando o que dispõe o item 2 deste edital.

6.8 Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a posse dos conselheiros pelo Prefeito de Arapiraca, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

6.9 A vaga no CMCD/LGBTT de organizações da sociedade civil são de titularidade das mesmas, que poderão a qualquer tempo substituir o nome da pessoa que a representa no Conselho.

7 Disposições finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme prevê a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

Arapiraca, 22 de junho de 2026

Membros da Comissão Especial – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 0005/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Vagner Ferreira da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DA ENTIDADE
ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (Presidente ou Procurador)
NOME COMPLETO:
CPF: TELEFONE:

A entidade supracitada, representada por seu Presidente ou Procurador, vem requerer a Inscrição e Habilitação no Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD/LGBTT.

ESCOLHA DA VAGA QUE IRÁ CONCORRER
() 01 (uma) vaga para entidades com sede em Arapiraca e afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301.
() 03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo entidades constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca, que atuem na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTT, previstas no artigo 3º, III, “b”, da Lei Municipal n.º 3.301.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO		
1	NOME COMPLETO:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO:	
	CPF:	TELEFONE:
REPRESENTANTES QUE SERÃO INDICADOS PARA COMPOR O CMCD/LGBTT, SENDO A ENTIDADE ELEITA		
1	NOME COMPLETO DO TITULAR:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO DO SUPLENTE:	
	CPF:	TELEFONE:

Arapiraca, _____ de junho de 2026.

Representante Legal da Entidade

ANEXO II
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO
ENDEREÇO COMPLETO

Venho requerer a Inscrição e Habilitação no Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD/LGBTT.

VAGA		
03 (três) vagas para a sociedade civil, compreendendo pessoas com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT e domiciliadas em Arapiraca, previstas no artigo 3º, III, “a”, da Lei Municipal n.º 3.301.		
REPRESENTANTES QUE SERÃO INDICADOS PARA COMPOR O CMCD/LGBTT, CASO SEJA ELEITO		
1	NOME COMPLETO DO TITULAR:	
	CPF:	TELEFONE:
2	NOME COMPLETO DO SUPLENTE:	
	CPF:	TELEFONE:

Arapiraca, _____ de junho de 2026.

Representante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nascido(a) em ____ de _____ de _____ inscrito(a) no CPF nº_____, RG nº _____
DECLARO, para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei n° 7.115/83, art. 2º, que resido no seguinte endereço _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penalprevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se odocumento é particular".

Arapiraca/AL

_____ de junho de 2026

Assinatura do(a) Declarante

Edital de Convocação n.º 02/2026 – Retificação do Cronograma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Eleitoral torna pública a retificação a seguir especificadas, inerentes a Composição do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, conforme normas e condições estabelecidas no Edital de Convocação n.º 02/2026, de 22 de junho de 2026.

1. Retificação do Calendário previsto no ponto 5.6 do Edital de Convocação n.º 02/2026, de 22 de junho de 2026, que passa a viger como segue:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/06/2026
Período de Inscrição	23/06/2026 a 10/07/2026
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	13/07/2026 a 14/07/2026
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	15/07/2026
Apresentação de recurso	16/07/2026
Análise dos recursos	17/07/2026 a 20/07/2026
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	21/07/2026
Realização da eleição	22/07/2026
Divulgação dos eleitos	23/07/2026

2. As demais disposições contidas no Edital de Convocação n.º 02/2026, de 22 de junho de 2026 permanecem inalteradas.

Arapiraca/AL, 07 de julho de 2026.

Membros da Comissão Especial – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 0005/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Vagner Ferreira da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INCRIÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INCRIÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Especial informa que não houve inscrições para as vagas previstas no **artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018** e que houve 05 (cinco) inscrições **artigo 3º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018.**

Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**TITULAR:** ANGÉLICA NOBRE MENDES **SUPLENTE:** JORDANA CAROLINA ALVES FERREIRA	HABILITADA
2	**TITULAR:** VAGNER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR **SUPLENTE:** ISAMARA CAVALCANTE DA SILVA	INABILITADA POR NÃO CUMPRIR O ITEM 4.3 DO EDITAL
3	**TITULAR:** REINALDO JOÃO DOS SANTOS **SUPLENTE:** NÍCOLAS DANIEL TEODORO DE BRITO SANTOS	HABILITADA
4	**TITULAR:** JÚLIA GABRIELA ROCHA DA SILVA **SUPLENTE:** JOSÉ VINÍCIUS ROCHA MELO	HABILITADA
5	**TITULAR:** EVERSON DA SILVA SAMPAIO **SUPLENTE:** WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADA

As inscrições inabilitadas poderão apresentar recurso conforme calendário do item 5.6 do Edital de Convocação 02/2026.

Arapiraca/AL, 13 de julho de 2026.

Membros da ComissãoEspecial – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 05/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Vagner Ferreira da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:38F86440

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/07/2026. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

Edital de Convocação n.º 02/2026 – Retificação do Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Eleitoral torna pública a retificação a seguir especificadas, inerentes a Composição do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, conforme normas e condições estabelecidas no Edital de Convocação n.º 02/2026 de 22 de junho de 2026.

1. Alteração da comissão especial para a substituição do Sr. Vagner Ferreira da Silva Júnior pela Sra. Jaffia Alves de Mello;

2. Inclusão do item 5.7, com a seguinte redação: Fica vedado aos membros da comissão eleitoral concorrerem a quaisquer das vagas dispostas neste edital.

3. Inclusão do item 5.8, com a seguinte redação: Os novos membros da comissão eleitoral reavaliarão as inscrições já realizadas para o pleito, incluindo os recursos já apresentados.

4. Retificação do Calendário previsto no ponto 5.6 do Edital de Convocação n.º 02/2026 de 22 de junho de 2026, que passa a viger como segue:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/06/2026
Período de Inscrição	23/06/2026 a 24/07/2026
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	27/07/2026
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	28/07/2026
Apresentação de recurso	29/07/2026
Análise dos recursos	30/07/2026
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	31/07/2026
Realização da eleição	03/08/2026
Divulgação dos eleitos	04/08/2026

5. As demais disposições contidas no Edital de Convocação n.º 02/2026, de 22 de junho de 2026 permanecem inalteradas.

Arapiraca/AL, 21 de julho de 2026

Membros da Comissão Especial – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 0005/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Jaffia Alves de Mello	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS(AS) HABILITADOS(AS)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Eleitoral, conforme item 5 e seguintes, especialmente o subitem 5.8, informa que houve **01 (uma) inscrição** para a vaga prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018 e que houve **07 (sete) inscrições** artigo 3º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018, como segue:

Art. 3º, II: dois representantes, sendo um titular e um suplente, de entidades, com sede em Arapiraca, afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA **TITULAR:** JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS **SUPLENTE:** MAYSA KELLY GOMES DE ALMEIDA	INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2, V

Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT

	NOMES	SITUAÇÃO
1	**TITULAR:** ANGÉLICA NOBRE MENDES **SUPLENTE:** JORDANA CAROLINA ALVES FERREIRA	HABILITADA
2	**TITULAR:** VAGNER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR **SUPLENTE:** ISAMARA CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADA
3	**TITULAR:** REINALDO JOÃO DOS SANTOS **SUPLENTE:** NÍCOLAS DANIEL TEODORO DE BRITO SANTOS	HABILITADA
4	**TITULAR:** JÚLIA GABRIELA ROCHA DA SILVA **SUPLENTE:** JOSÉ VINÍCIUS ROCHA MELO	HABILITADA
5	**TITULAR:** EVERSON DA SILVA SAMPAIO **SUPLENTE:** WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADA
6	**TITULAR:** RILDANNY KARLLA BARBOSA **SUPLENTE:** JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	INABILITADA por descumprimento do item 4.3, IV. Além disso, a pessoa física ocupa cargo na diretoria de Pessoa Jurídica, que já possui vaga reservada conforme item 4.2, ou seja, sua habilitação garantiria, de fato, uma desigualdade entre os postulantes as vagas reservadas, conforme item 4.3, causando desequilíbrio no certame.
7	**TITULAR:** EDVAN DA SILVA SANTOS **SUPLENTE:** WILLAMES JOSÉ DE AMORIM	INABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3, IV Além disso, a pessoa física ocupa cargo na diretoria de Pessoa Jurídica, que já possui vaga reservada conforme item 4.2, ou seja, sua habilitação garantiria, de fato, uma desigualdade entre os postulantes as vagas reservadas, conforme item 4.3, causando desequilíbrio no certame.

As inscrições inabilitadas poderão apresentar recurso conforme calendário do item 5.6 do Edital de Retificação 02/2026.

Arapiraca/AL, 27 de julho de 2026.

Membros da Comissão Especial – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 05/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Jaffia Alves de Mello	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS HABILITADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

A Comissão Eleitoral, conforme item 5 e seguintes, especialmente o subitem 5.8, informa que houve **01 (uma) inscrição** para a vaga prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018 e que houve **08 (sete) inscrições** artigo 3º, III, "a", da Lei Municipal n.º 3.301 de 2018.

A partir dos recursos apresentados e conforme calendário disposto no item 5.6 do Edital de Convocação nº 02/2026, a comissão eleitoral apresenta o seguinte resultado definitivo dos habilitados:

Art. 3º, II: dois representantes, sendo um titular e um suplente, de entidades, com sede em Arapiraca, afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA **TITULAR:** JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS **SUPLENTE:** MAYSA KELLY GOMES DE ALMEIDA	HABILITADA

Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT		
	NOMES	**SITUAÇÃO**
1	**TITULAR:** ANGÉLICA NOBRE MENDES **SUPLENTE:** JORDANA CAROLINA ALVES FERREIRA	HABILITADA
2	**TITULAR:** VAGNER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR **SUPLENTE:** ISAMARA CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADA
3	**TITULAR:** REINALDO JOÃO DOS SANTOS **SUPLENTE:** NÍCOLAS DANIEL TEODORO DE BRITO SANTOS	HABILITADA
4	**TITULAR:** JÚLIA GABRIELA ROCHA DA SILVA **SUPLENTE:** JOSÉ VINÍCIUS ROCHA MELO	HABILITADA
5	**TITULAR:** EVERSON DA SILVA SAMPAIO **SUPLENTE:** WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADA
6	**TITULAR:** AILTON SABINO DA SILVA **SUPLENTE:** ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	HABILITADA
7	**TITULAR:** RILDANNY KARLLA BARBOSA **SUPLENTE:** JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	INABILITADA por descumprimento do item 4.3, IV. Além disso, a pessoa física ocupa cargo na diretoria de Pessoa Jurídica, que já possui vaga reservada conforme item 4.2, ou seja, sua habilitação garantiria, de fato, uma desigualdade entre os postulantes as vagas reservadas, conforme item 4.3, causando desequilíbrio no certame.
8	**TITULAR:** EDVAN DA SILVA SANTOS **SUPLENTE:** WILLAMES JOSÉ DE AMORIM	INABILITADA por descumprimento do item 4.3, IV. Além disso, a pessoa física ocupa cargo na diretoria de Pessoa Jurídica, que já possui vaga reservada conforme item 4.2, ou seja, sua habilitação garantiria, de fato, uma desigualdade entre os postulantes as vagas reservadas, conforme item 4.3, causando desequilíbrio no certame.

Destacamos que a comissão eleitoral não havia visualizado a inscrição de nº 6, todavia ela foi realizada dentro do prazo, conforme e-mail enviado no dia 10 de julho, e está em cumprimento com as exigências do edital.

Todos os que foram habilitados deverão comparecer no dia 03/08/2026, às 14h, na sede da prefeitura municipal, sala da GTINFO, para a realização da segunda etapa do edital: a eleição.

Arapiraca/AL, 31 de julho de 2026.

Membros da Comissão Eleitoral – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 05/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Jaffia Alves de Mello	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS(AS) ELEITOS(AS)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS(AS) ELEITOS(AS)

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA/AL BIÊNIO 2026/2028.

Considerando que só houve uma inscrição para a vaga referente ao Art. 3º, II da Lei Municipal nº 3.301/2018, a ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA está automaticamente eleita para a vaga.
Para as vagas referentes ao Art. 3º, III, "a": pessoas, com domicílio em Arapiraca, com notória atuação na defesa dos direitos LGBTT, foi apurado o seguinte resultado:

Nome dos candidatos (titular e suplente)	**Quantos votos recebeu**	**Qualificação**
Titular: AILTON SABINO DA SILVA **Suplente:** ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	02	ELEITOS
Titular: ANGÉLICA NOBRE MENDES **Suplente:** JORDANA CAROLINA ALVES FERREIRA	04	ELEITAS
Titular: EVERSON DA SILVA SAMPAIO **Suplente:** WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02	1ª SUPLÊNCIA
Titular: JÚLIA GABRIELA ROCHA DA SILVA **Suplente:** JOSÉ VINÍCIUS ROCHA MELO	0	3ª SUPLÊNCIA
Titular: REINALDO JOÃO DOS SANTOS **Suplente:** NÍCOLAS DANIEL TEODORO DE BRITO SANTOS	03	ELEITOS
Titular: VAGNER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR **Suplente:** ISAMARA CAVALCANTE DA SILVA	01	2ª SUPLÊNCIA

Arapiraca, 03 de agosto de 2026.

Membros da Comissão Eleitoral – Eleição da Sociedade Civil para o CMCD.LGBTT de Arapiraca/AL Resolução CMCD.LGBTT nº 05/2026		
Daniel Henrique do Nascimento	Segmento Governo	Membro
Jaffia Alves de Mello	Sociedade Civil	Membro
Douglas Batista da Silva Júnior	Sociedade Civil	Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:50FA8715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/08/2026. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/